



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando os termos do Convênio celebrado em 01/02/2017 entre os Municípios de Serra Caiada/RN e de Tangará/RN;

Considerando a necessidade de parcerias entre os Municípios irmãos,

RESOLVE:

I – **CEDER** o Sr. **KLEITON ITALO VALENTIM**, Matrícula 50301, inscrito no CPF nº 032.099.014-14 e portador do RG nº 1.771.410/SSP-RN, **Técnico de Enfermagem** deste Município, ao Município de Tangará/RN, com ônus para o Órgão Cessionário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 03 de março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:10CCD7F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2017. Edição 1467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>